



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é a contratação de empresa para a aquisição de materiais e serviços de mão de obra para a realização da 5ª revisão preventiva obrigatória de 50.000 Km do veículo 306, placa JBL8C10, S10 Z71, CHEVROLET, ano de fabricação 2022, CHASSI 9BG148ZK0PC412139, do setor da Vigilância de Saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação é necessária visto que a Prefeitura Municipal de Montenegro, quando adquiriu o veículo S10 Z71, CHEVROLET, ano de fabricação 2022, concordou que com a aquisição do veículo, concomitantemente, arcaria com a sua manutenção preventiva em concessionárias autorizadas para a continuidade da sua garantia por um período de 2 anos e/ou 80.000Km.

De acordo com o manual do proprietário do veículo, para manter a garantia de fábrica, o proprietário, no caso a Prefeitura Municipal de Montenegro, **deve realizar as revisões com intervalo de 10.000 km ou 12 meses** (o que ocorrer primeiro) em concessionária autorizada pela fabricante. **Perde-se a cobertura quando o proprietário descumprir as datas das revisões e não as realiza ou não realiza serviços em oficinas não homologadas ou fora dos concessionários autorizados.**

A revisão do veículo supramencionado tem como objetivo mantê-lo em perfeitas condições de trafegabilidade e segurança, prolongando, assim, a sua vida útil.

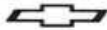


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Salienta-se que será sua 5ª revisão obrigatória, referente aos **50.000 km** e que as revisões são obrigatórias até **80.000 km**, conforme manual original do veículo S10 Z71, CHEVROLET, sendo que a última revisão foi realizada no mês de outubro de 2024 com 40.244 km, conforme nota fiscal de serviço abaixo. A não realização das revisões resulta em perda na garantia de fábrica do veículo e, conseqüentemente, dolo a essa Administração, além de riscos aos usuários pela falta de manutenção preventiva.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|------|------------------------|--------|-----------|--------|------|-------|---------------|
| RECEBEMOS DE SINOSCAR SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         | NF-e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| DATA DO RECEBIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Número: 92997<br>Série: 5 |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| <br><b>SINOSCAR SA</b><br>Rodovia RS 240, 2222 - IMIGRACAO<br>CEP 92516415 - MONTENEGRO - RS - Fone: 51 36496900                                                                                                                                                                                                                                    |                                         | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br><b>1-SAÍDA</b><br><b>2-ENTRADA</b><br>Número: 92997<br>Série: 5<br>Folha: 1 / 1                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4324 1091 6882 3400 0633 5500 5000 0929 9711 4039 8905<br>CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA<br>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>243240160652905 16/10/2024 10:30:23 |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA MERC ADQ REC TERC SUJ SUBST TRIB CONTRIB-SUBSTITUÍDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0780082206                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUB. TRIBUT.<br>CNPJ<br>91.688.234/0006-33                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| NOME RAZÃO SOCIAL<br><b>MUNICÍPIO DE MONTENEGRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         | CNPJ/CPF<br>90.895.905/0001-60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| ENDEREÇO<br>Rua JOAO PESSOA, 1363                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| MUNICÍPIO<br>MONTENEGRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         | CEP<br>92510900                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| FONE/FAX<br>51 36323102                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         | UF<br>RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         | HORA DA SAÍDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| FATURA/DUPLICATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| Contrato/Parcela<br>52997/1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         | Vencimento<br>15/11/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| Valor<br>242,18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         | Valor<br>2,94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         | VALOR DO ICMS<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>245,12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         | VALOR DO SEGURO<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| DESCONTO<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| VALOR DO IPI<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         | VALOR TOTAL DA NOTA<br>245,12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         | FRETE POR CONTA<br>9 - Sem Frete                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         | CÓDIGO ANTT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         | PLACA DO VEÍCULO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| UF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         | UF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| CNPJ/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                         | INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         | PESO BRUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| ESPÉCIE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         | PESO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| MARCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| NUMERO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| COD. DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS         | NCM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CST                       | CFOP                             | UNID | QUANT                  | VALOR  | %<br>DESC | VALOR  | BASE | VALOR | ALIQ.<br>ICMS |
| 12616850                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ANEL DE VEDACAO DO BUJAO DO CAR         | 40169300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 560                       | 5405                             | UN   | 1,00                   | 20,01  | 0,00      | 20,01  | 0,00 | 0,00  | 0,00          |
| 12636838                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FILTRO OLEO MOTOR (DIESEL 2.5L 2.8L     | 84219999                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 560                       | 5405                             | UN   | 1,00                   | 110,11 | 0,00      | 110,11 | 0,00 | 0,00  | 0,00          |
| 52101541                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FILTRO DE POEIRA E POLEN                | 84213990                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 060                       | 5405                             | UN   | 1,00                   | 55,00  | 0,00      | 55,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00          |
| 19350512                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FILTRO-DE-AIR MOTOR AC DELCO            | 84219999                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 560                       | 5405                             | UN   | 1,00                   | 60,00  | 0,00      | 60,00  | 0,00 | 0,00  | 0,00          |
| CÁLCULO DO ISSQN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>13119                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS<br>0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                           | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN<br>0,00 |      | VALOR DO ISSQN<br>0,00 |        |           |        |      |       |               |
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           | RESERVADO AO FISCO               |      |                        |        |           |        |      |       |               |
| Pos: 125251 / Vend: VAGNER RODRIGO / RETENCAO SOBRE PAGAMENTOS FEITOS POR ENTIDADES DA<br>ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL AOS SEUS FORNECEDORES CONFORME IN 1234/2012 VALOR IRRF:<br>2,94 / SERVICO REALIZADO NAS DEPENDENCIAS DO PRESTADOR - OS: 764905 Chassi:<br>980148ZGPC412139 KM Atual: 40244 Venda: 12/08/2022 Placa: JBL8C10 Tipo: V1 / Val Aprox Tributos<br>R\$75,24 (30,70%) Fonte: IBPT / EMPENHO 7459/2024 E 7461/2024 |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                  |      |                        |        |           |        |      |       |               |





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

| ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                                                                                                                                                                                                                                                    |                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO        |                        |                       |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------|------------------------|-----------------------|---------------|
| NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe                                                                                                                                                                                                                                      |                        |                                           |                        |                       |               |
| Número da Nota                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data e Hora da Emissão | Competência                               | Código de Verificação  |                       |               |
| 20243885                                                                                                                                                                                                                                                                       | 16/10/2024 às 09:21:46 | 202410                                    | 45915735               |                       |               |
| PRESTADOR DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |                                           |                        |                       |               |
| Nome ou Razão Social: SINOSCAR SA                                                                                                                                                                                                                                              |                        | Telefone: 6328555                         |                        |                       |               |
| CPF/CNPJ: 91.688.234/0006-33                                                                                                                                                                                                                                                   |                        | Inscrição Municipal: 13119                |                        |                       |               |
| Endereço: ESTRADA MAURICIO CARDOSO - RSC 287, 2222, - PORTO DOS PEREIRA                                                                                                                                                                                                        |                        | CEP: 0                                    |                        |                       |               |
| Município/UF: MONTENEGRO/RS                                                                                                                                                                                                                                                    |                        | E-mail: tributario@cia.sinoserra.com.br   |                        |                       |               |
| TOMADOR DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                             |                        |                                           |                        |                       |               |
| Nome ou Razão Social: MUNICIPIO DE MONTENEGRO                                                                                                                                                                                                                                  |                        | Telefone: 5136323102                      |                        |                       |               |
| CPF/CNPJ: 90.895.905/0001-60                                                                                                                                                                                                                                                   |                        | Inscrição Municipal: 14715                |                        |                       |               |
| Endereço: Rua JOAO PESSOA, 1363, - CENTRO                                                                                                                                                                                                                                      |                        | CEP: 92510-900                            |                        |                       |               |
| Município/UF: MONTENEGRO/RS                                                                                                                                                                                                                                                    |                        | E-mail: smm.remocoes@montenegro.rs.gov.br |                        |                       |               |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                     |                        |                                           |                        |                       |               |
| MDO REVISÕES R\$ 627,00<br>SERVIÇO REALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO PRESTADOR - OS: 784905 Chassi: 9BG148ZK0PC412139 KM Atual: 40244 Venda: 12/08/2022 Placa: JHLRC10 Tipo: V1<br>OBSERVAÇÃO: EMPENHO 7459/2024 E 7461/2024<br>Val Aprox. Tributos R\$113,17 (18,05%) Fonte: IBPT |                        |                                           |                        |                       |               |
| CNAE Fiscal: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos                                                                                                                                                                                                   |                        |                                           |                        |                       |               |
| Item da Lista de Serviços: 14.01 - Lubrificação limpeza lubrificação revisão carga e recarga conserto restauração blindagem manutenção e                                                                                                                                       |                        |                                           |                        |                       |               |
| Natureza da Operação: [5.2] Imposto devido em Montenegro, sem obrigação de retenção na fonte                                                                                                                                                                                   |                        |                                           |                        |                       |               |
| Município da Prestação de Serviço: MONTENEGRO                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                                           |                        |                       |               |
| Construção Civil:                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                                           |                        |                       |               |
| Matrícula CEE:                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |                                           |                        |                       |               |
| Intermediário dos Serviços:                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                           |                        |                       |               |
| VALOR NOTA FISCAL                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                                           |                        |                       |               |
| Valor dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                             | Descontos              | Retenções                                 | ISS Retido na Fonte    | Valor Líquido da Nota |               |
| R\$ 627,00                                                                                                                                                                                                                                                                     | (-) R\$ 0,00           | (+) R\$ 30,10                             | RS 0,00                | (+) R\$ 596,90        |               |
| CÁLCULO DO ISS                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |                                           |                        |                       |               |
| Valor dos Serviços                                                                                                                                                                                                                                                             | Deduções               | Descontos Indeferíveis                    | Base de Cálculo do ISS | Alíquota              | Valor do ISS  |
| R\$ 627,00                                                                                                                                                                                                                                                                     | (-) R\$ 0,00           | (-) R\$ 0,00                              | (+) R\$ 627,00         | (=) 3,50 %            | (+) R\$ 21,95 |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                           |                        |                       |               |
| Retenções:<br>PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 30,10; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00                                                                                                                                                     |                        |                                           |                        |                       |               |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

### 1.1. ÁREA DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES: NÃO SE APLICA NA PRESENTE CONTRATAÇÃO.

### 1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

- ( ) SIM, justificativa:  
(x) NÃO, justificativa:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista a especificação do objeto e que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e poderia causar inviabilidade técnica na execução do objeto, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual, e conflito na execução dos serviços realizados por empresas diferentes. Ademais, a existência de mais de uma empresa poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais problemas executivos e de fornecimento de materiais.

### 1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- ( ) SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):  
(X) NÃO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

### 1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 58** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

## 2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o serviço foi prestado de acordo com as especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens e na prestação dos serviços.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens da aquisição de materiais e serviços de mão de obra para a **5ª revisão preventiva obrigatória de 50.000 Km do veículo 306, placa JBL8C10, S10 Z71, CHEVROLET, ano de fabricação 2022, CHASSI 9BG148ZK0PC412139**, do setor da Vigilância de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade se encontram objetivamente descritos no Manual do Proprietário. Os materiais e serviços estão descritos conforme tabela abaixo:

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | DESCRIÇÃO |
|------|------------|---------|-----------|
|------|------------|---------|-----------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

|    |    |         |                                                                                                  |
|----|----|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | 01 | UN      | ANEL DE VEDAÇÃO DO BUJÃO DO CÁRTER                                                               |
| 02 | 01 | UN      | FILTRO DE ÓLEO MOTOR (DIESEL 2,8L)                                                               |
| 03 | 06 | LITRO   | ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL SAE 5W30                                                        |
| 04 | 01 | UN      | KIT LUBRIFICAÇÃO                                                                                 |
| 05 | 01 | SERVIÇO | SERVIÇO DE REVISÃO VEICULAR REFERENTE AOS 50.000 KM CONFORME DESCRIÇÃO DO MANUAL DO PROPRIETÁRIO |

**4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL**

a) Viabilidade de mercado: Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação direta de empresa concessionária autorizada especializada, tendo como objetivo a conservação da garantia de fábrica do veículo, garantindo sua trafegabilidade e segurança de operação. Conforme pesquisa no site do fabricante, existe disponível dentro do município de Montenegro, a concessionária autorizada SINOSCAR S/A, além de concessionárias em cidades próximas, como J.A SPOHR, SPONCHIADO e PRETTO VEÍCULOS.

b) Viabilidade econômica: Conforme **Decreto Municipal Nº 9555/2024**, foi solicitado orçamentos a concessionárias autorizadas, num raio de 100 quilômetros da sede da Secretaria, visto que além desse perímetro, devido aos custos de deslocamento do veículo e de servidores para realizar esse deslocamento, a relação entre os valores tornaria inviável a manutenção fora desse perímetro, visto contratações anteriores realizadas pela Administração Municipal do mesmo veículo, onde se verificou a diferença mínima entre os valores ofertados pelas concessionárias autorizadas, em relação custo-benefício. Nesse sentido, a contratação está de acordo com a legislação vigente, considerando a justificativa, natureza e os valores do objeto a ser contratado (contratação direta em razão do baixo valor, conforme previsto no **art. 74, inciso I da Lei 14.133/21**).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Oportuno observar que os valores das revisões programadas são pré-estabelecidos e, conforme pesquisa realizada em site de valores de revisões, o valor estimado da 5ª revisão do veículo Chevrolet S10 é de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais):

| Revisão       | Custo                 |
|---------------|-----------------------|
| Quilometragem | Preços 2.8 4x4 Diesel |
| 10.000 km     | R\$ 776               |
| 20.000 km     | R\$ 1.580             |
| 30.000 km     | R\$ 1.696             |
| 40.000 km     | R\$ 1.608             |
| 50.000 km     | R\$ 1.180             |
| 60.000 km     | R\$ 2.120             |
| Total         | R\$ 8.960             |

Site pesquisa/ endereço eletrônico: <https://www.noticiasautomotivas.com.br/revisao-chevrolet-precos-e-detalhes/>> Acesso em 06 SET 2024.

**5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.**

Após análise dos orçamentos recebidos, verificou-se que a concessionária Sinoscar S/A, que apresentou o orçamento de menor valor global, é credenciada pela montadora do veículo,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

possuindo infraestrutura adequada e estando apta a realizar a manutenção do veículo com utilização de peças originais, mantendo-se assim a garantia de fábrica do veículo. A contratação da Sinoscar possibilita uma melhor organização do setor, visto o menor tempo de deslocamento até a concessionária localizada neste Município e, em caso de necessidade de o veículo permanecer durante um período prolongado em manutenção, não é necessário que o motorista permaneça aguardando, sendo possível sua alocação em outros serviços de transporte necessários no setor. Ainda, pode-se referir o fato dos impostos incidentes sobre o serviço ficar retidos neste Município.

### **6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.**

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação, visto que caberá à concessionária contratada dar a destinação final aos resíduos oriundos da revisão veicular.

### **7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação de empresa concessionária especializada e autorizada para a prestação de serviços de mão de obra e de aquisição de peças e lubrificantes para a realização da 5ª revisão preventiva obrigatória do veículo Chevrolet S10, placas JBL8C10, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 26 de dezembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**ANDRÉIA COITINHO DA COSTA**  
Secretária Municipal de Saúde

**LUCIANA G. STEFFEN**  
Agente Administrativo

**GUSTAVO ZANATTA**  
Prefeito Municipal